

UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

ATA DE REUNIÃO

Aos dois dias do mês de setembro de 2024, as 15 horas, foi realizada, na sala de reuniões na PRPPG, 4º andar, bloco A, reunião com membros da CPA. Compareceram à reunião: representante dos técnicos administrativos em educação: Rosana Ávila Pereira Chollet (presidente), Joice Pereira da Silva (suplente), Tatiana Nunes Diesel e Bruno Cassel Neto (suplente) e representantes dos docentes Marcos Antonio Baccarin (titular). Informes: Rosana trouxe novamente o pedido que a CPA fez para a TI de organizar o módulo de consulta da avaliação docente, que foi solicitado o filtro por unidade. Pois a proposta é de após essa organização, dar acesso a outras unidades como PRE para que tenham acesso aos resultados e observações de cada docente por unidade. Foi conversado sobre o despacho no processo 23110.024886/2024-11, no qual a CPA indica que o formulário de avaliação do docente pelo discente do estágio probatório seja aplicado pela comissão de avaliação do docente, tutor/a ou chefia imediata, sendo este critério definido na Unidade. 1. Formulário 5 Eixos. Baccarin sugere que já seja enviado para a CDIP a estrutura do formulário para iniciar o cronograma para a publicação da pesquisa, com previsão desejável de início dia 11/11/24. Após algumas discussões, o grupo concordou com o encaminhamento. 2. Regimento. Será trazido em outra reunião. Nada mais havendo a tratar, às 17 horas e minutos, eu, Rosana Ávila Pereira Chollet, dei por encerrada a reunião, a qual, para constar, lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, vai por todos assinada eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **ROSANA AVILA PEREIRA CHOLLET**, **Presidente**, em 14/11/2024, às 11:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do <u>Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020</u>.



Documento assinado eletronicamente por **BRUNO CASSEL NETO**, **Assistente em Administração**, em 22/11/2024, às 16:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do <u>Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de</u> 2020.



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS ANTONIO BACCARIN**, **Professor Titular-Livre do Magistério Superior**, em 25/11/2024, às 11:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do <u>Decreto nº 10.543</u>, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 2834565 e o código CRC 8BD05C4E.

Referência: Processo nº 23110.009741/2023-17 SEI nº 2834565